

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pascounto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Álvaro Henrique de Souza Oliveira

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

www.campos.rj.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	1
Gabinete da Prefeita.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	..
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	2
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	2
Educação, Cultura e Esporte.....	2
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	2

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 2

CÂMARA MUNICIPAL.....

RESOLVE, designar, sem ônus para a municipalidade com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Pâmela Carvalho Teixeira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de dezembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°2606/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 2561/2015 que nomeou, **Walkiria Rangel Mota de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE STIAC, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 07/12/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de dezembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°2607/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 21/2014, 80/2015, **Ana Paula da Silva Gomes Simão**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE STIAC, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de dezembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1924023

Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

PROCESSO NÚMERO 11143/2009 (2009.005.001354-7-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2015.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

Id: 1924020

Atos da Prefeita

Decreto nº 333/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 324.523,79 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.16.543.0132.1422 - DRENAGEM DA LAGOA DO SAPO ATE O CANAL DO VIGARIO.

FONTE 0224 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA

TOTAL DA UG 99.803,79

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE 0214734314 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

218.780,00

FONTE 0214734314 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA

5.940,00

TOTAL DA UG 224.720,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.16.543.0134.1355 - URBANIZACAO EM TORNO DA LAGOA DO SAPO

FONTE 0224 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA

99.803,79

TOTAL DA UG 99.803,79

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE 0214734314 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

7.720,00

1.10.122.0178.2804 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE

FONTE 0214734314 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

217.000,00

TOTAL DA UG 224.720,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de dezembro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO

Prefeita

Id: 1924174

Portaria N°2291/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº1411/13:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 03761/2015, **APOSENTAR o Motorista II**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos, matrícula nº1199, **Ronaldo de Assis Ribeiro**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de setembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1924022

Portaria N° 2604/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria n 1590/2015 que nomeou, **Pâmela Carvalho Teixeira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de dezembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N° 2605/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Id: 1924020

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Resolução do CMAS nº. 31/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014, e conforme aprovado na Assembléia Geral Ordinária do dia 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Inscrição da ASSOCIAÇÃO BEM FAZ BEM, que desenvolve o Projeto "Aprender Faz Bem" no âmbito da Proteção Social Básica e caracteriza-se como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV através das oficinas de balé, capoeira, canto, leitura e contação de histórias e outros atendimentos socioassistenciais para crianças e adolescentes, de conformidade com o artigo 12 da Resolução n. 14/2014 do CNAS.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2015.

Natália Soares Ribeiro
Presidente do CMAS

Id: 1923945

Resolução do CMAS nº. 32/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, conforme aprovado na Assembléia Geral Ordinária do dia 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Resultado Parcial do processo de aprovação dos Projetos das entidades a serem cofinanciadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, que terão 48 (quarenta e oito) horas para prover a readequação das ressalvas apontadas pela Comissão de Seleção dos Planos de Trabalho. Elas são:

Educandário São José Operário - SASJO;
Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais - APOE
Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo
Associação de pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Grupo Espírita Francisco de Assis - GEFA
Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste do RJ - APAPE.

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2015.

Natália Soares Ribeiro
Presidente do CMAS

Id: 1923946

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA N.º 39/2015.

Campos dos Goytacazes, 16 de DEZEMBRO de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte alternativo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a instauração de processo administrativo para apurar irregularidade na permissão de transporte alternativo conferida ao Sr. José Gomes de Souza Neto, Linha Centro X Nova Brasília, Portaria autorizativa nº 185/2011;

CONSIDERANDO que o referido permissionário foi devidamente notificado para apresentar justificativas, em 05/08/2015, nos autos do Processo Administrativo nº 4335/15, porém, manteve-se inerte;

CONSIDERANDO parecer oriundo da PGM, nos autos do referido processo, opinando pela REVOGAÇÃO da permissão;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a AUTORIZAÇÃO para exploração da linha Centro X Nova Brasília, conferida pela Portaria nº 185/2011, excluindo do SETAMP, o Sr. José Gomes de Souza Neto.

Art. 2º - A presente revogação se faz em caráter irrevogável e irretratável, além de não conferir direito de substituição a terceiros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Dir. Presidente

Id: 1924173

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Portaria SMECE nº. 57/2015

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 02/2015 com vistas à contratação temporária de Professor substituto;

Considerando a análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva;

RESOLVE:

Art. 1º Tomar público o gabarito DEFINITIVO da Avaliação Objetiva realizada na data de 13 de dezembro de 2015:

Professor I - 20 horas:

- 1 - E
- 2 - C
- 3 - B
- 4 - C
- 5 - D
- 6 - E
- 7 - ANULADA
- 8 - D

- 9 - ANULADA
- 10 - A
- 11 - ANULADA
- 12 - E
- 13 - E
- 14 - B
- 15 - D
- 16 - D
- 17 - A
- 18 - A
- 19 - C
- 20 - B
- 21 - E
- 22 - D
- 23 - B
- 24 - A
- 25 - C

Professor II - 25 horas e Professor II - 35 horas:

- 01 - C
- 02 - C
- 03 - E
- 04 - E
- 05 - E
- 06 - D
- 07 - C
- 08 - ANULADA
- 09 - B
- 10 - E
- 11 - B
- 12 - C
- 13 - E
- 14 - A
- 15 - B
- 16 - D
- 17 - A
- 18 - A
- 19 - C
- 20 - B
- 21 - E
- 22 - D
- 23 - B
- 24 - A
- 25 - C

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2015.

Frederico Tavares Rangel
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1924138

Fundação Municipal da Infância e Juventude

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2015, processo nº 2015.044.00075-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição água mineral (garraão de 20L), para atender às necessidades da Fundação Municipal de Infância e da Juventude, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora do pregão em tela, a saber, MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 05.650.026/0001-07.

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de dezembro de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
= Presidente da FMIJ =

Id: 1924170

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2015, processo nº 2015.044.00075-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição água mineral (garraão de 20L), para atender às necessidades da Fundação Municipal de Infância e da Juventude, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora do pregão em tela, a saber, MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 05.650.026/0001-07.

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de dezembro de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
= Presidente da FMIJ =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2015.044.000077-2-PR, convite nº. 001/15, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, aquisição de material permanente (ar condicionado, armário, mesas, cadeiras, outros) para atender a FMIJ, à licitante vencedora sanfer vila comércio de máquinas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.240.676/0001-98, com o valor total de R\$ 57.924,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Em, 17 de Dezembro de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
=Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude=

Id: 1924171

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2012.034.000100-3-PR
Concorrência Pública nº 014/12
Contrato nº 143/13

Empresa Contratada: **CONSORCIO NOVO MERCADO** (Constituído pelas empresas Conenge Engenharia Ltda e Projecons Projetos e Construções Ltda).

CNPJ: 17.864.776/0001-52

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para a obra de reforma dos trechos I e II do Mercado Municipal - Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.

Prazo Aditivado: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Data da assinatura: 20/05/2015

Campos dos Goytacazes, 18 de Dezembro de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1924166

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2014.105.000090-6-PR

Concorrência Pública nº 024/2014

Contrato nº 0317/2014

Empresa Contratada: **F.L.G. EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 27.811.801/0001-93

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para obras de infraestrutura, na localidade do Xexé - Farol de São Thomé - Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.

Prazo aditivado: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 03/02/2015.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1924168

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2011.034.000252-5-PR

Tomada de Preço nº 011/2011

Contrato nº 018/2012

Empresa Contratada: **IMBEG - IMBÉ ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 00.118.060/0001-03

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para obra de construção de escola de ensino infantil do tipo b - Padrão FNDE - Creche Escola Parque Eldorado, localizada na Rua Nova Aurora, sem reflexo financeiro.

Prazo aditivado: 6 (seis) meses.

Data da assinatura: 09/06/2015.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1924169

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Nota de Esclarecimento

Tendo em vista a Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) realizada no dia 18/12/2015, às 9 horas no Auditório da UFF e da necessidade da Comissão Ampliada de Seleção avaliar as ressalvas apresentadas, o resultado do Edital n.º 001 será publicado, impreterivelmente, no dia 22/12/2015.

Campos dos Goytacazes, 18 de Dezembro de 2015.

Dr. Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Id: 1924021

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária do C.M.S.** a realizar-se no dia **22 de dezembro de 2015, às 19h, no Auditório do C.M.S., Localizado à Rua Voluntários da Pátria, nº 875 - Fundos - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata anterior;
2. Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1 - Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.1.1 - Credenciamento (ratificação de aprovação em Ata do dia 17/03/2015 da cirurgia bariátrica, do Hospital Escola Álvaro Alvim), para a nomenclatura do serviço para Credenciamento/ Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em indivíduo com obesidade, do HEAA, processo E08/001/8790/2015-CNES Nº2287447 no Sistema Único de Saúde- SUS;
- 2.1.2 - Solicitação de inclusão em pauta dos seguintes processos de habilitação: Terapia Nutricional Enteral e Parenteral no Hospital Ferreira Machado- Processo E-08/6283/2011, Terapia Nutricional Enteral e Parenteral no Hospital Geral de Guarus- Processo E-08/6284/2011 e Terapia Nutricional Enteral e Parenteral no Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos- Processo E-08/001/8454/2011;
- 2.1.3 - Solicitação de inclusão para apresentação da Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade para fins de Credenciamento e Habilitação do Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao indivíduo c/ Obesidade no Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência Portuguesa de Campos;
- 2.2 - Comissão Permanente de Controle e Avaliação
- 2,3- Comissão Permanente de Orçamento e Finanças
3. Relatório de Comissões Especiais do CMS;
4. Assunto Gerais.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Presidente do C. M. S.

João Acácio Filho

Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Id: 1923479



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMIJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2013.105.00097-1-PR
Concorrência Pública nº 016/2013
Contrato nº 0116/2014

Empresa Contratada: **DUBAI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LT-DA**
CNPJ: 11.966.624/0001-84

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para obra de reforma e ampliação do STIAC (Sindicato dos trabalhadores industriais do açúcar) - Rua Lacerda Sobrinho- Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, sem reflexo financeiro.

Prazo aditivado: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 17/02/2015.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1924167

Fundação Municipal da Infância e Juventude

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público o item do Pregão Presencial nº 013/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição água mineral (garrafão de 20L), para atender às necessidades da Fundação Municipal de Infância e da Juventude, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor unitário	Empresa detentora do registro
01	Água mineral - sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros	Divina	7500	unid	R\$ 4,48	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 05.650.026/0001-07

Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula 24943

= Presidente da FMIJ =

Id: 1924172



1 mostre que
você é **sangue**
bom

*Vista essa camisa e ajude
a salvar vidas. Doe sangue.*

para ser um
sangue bom



- Estar em boas condições de saúde.
- Ter entre 18 e 65 anos e pesar no mínimo 50 quilos.
- Estar descansado e alimentado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação).
- Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de habilitação ou passaporte).

Horário de coleta:
Todos os dias, das 7h às 18h

Hemocentro Regional de Campos:
(22) 2732-4260

Hospital Ferreira Machado:
(22) 2737-2500
Rua Rocha Leão, 02 - Caju,
Campos dos Goytacazes - RJ

Para informações sobre a coleta,
entre em contato pelo telefone

0800 2820 250



CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

